

PORTARIA ANAC Nº 2998/SIA, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Homologa o heliponto em plataforma privado
FPSO CIDADE DE ILHABELA (RJ).

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304/SIA, de 17 de dezembro de 2010, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº 1422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00065.161854/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto em plataforma privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: FPSO CIDADE DE ILHABELA (9PIT);
- II - unidade da federação: RJ;
- III - tipo e nome do campo de recursos naturais: exploração - Bacia de Santos;
- IV - proprietário: Guará Norte S.A.R.L;
- V - coordenadas geográficas: 25° 40' 22,1" S / 43° 13' 22,3" W;
- VI - Altitude: 49 metros;
- VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: hexagonal - 22.2 metros
- VIII - resistência do pavimento: 12,9 toneladas;
- IX - comprimento total do maior helicóptero a operar: 22.2 metros;
- X - condições operacionais: VFR Diurna/Noturna.

Art. 2º Operações VFR noturnas somente podem ser realizadas no heliponto em plataforma de que trata esta Portaria em caráter de emergência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 2 de outubro de 2017.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2594/SIA, de 5 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 6 de novembro de 2014, Seção 1, página 9.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS